



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 127/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AOS BANCOS PARA REALIZAR A SUSPENSÃO DO DÉBITO NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, REFERENTES ÀS PARCELAS DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS POR TRÊS MESES E DIMINUIR O VALOR MÁXIMO DAS TAXAS DE JUROS NOS EMPRÉSTIMOS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 27 de abril de 2020.

MOISES POLITICO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade se tomar medidas junto aos Bancos para realizar a suspensão do débito na folha de pagamento dos Servidores Públicos, referentes às parcelas dos empréstimos consignados por três meses e diminuir o valor máximo das taxas de juros nos empréstimos.

Tal propositura se prende ao fato que o servidor público não recebe benefício ou auxílio algum perante a pandemia do COVID-19, estes também merecem ser lembrados, haja vistas que como todos sustentam suas famílias e precisam em caso de necessidade ter algum tipo de recurso.

O valor de cada parcela será o mesmo. Ou seja, não devem ser acrescidos de taxas, tarifas, multas ou juros adicionais pelo não pagamento. Basta lembrar que a medida posterga o pagamento das parcelas, mas isso não pode ser entendido como um atraso. Além do mais, se o valor das taxas forem reduzidos estes poderão sanar suas dívidas com maior sucesso.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.